

AVISO
FESTA EM HONRA DE SÃO TIAGO
- Rio Meão -

Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, do Município de Santa Maria da Feira:

Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que regula a “utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”, faço saber que a Comissão de Festas de Rio Meão, com sede no Largo Santo António, n.º57, na freguesia de Rio Meão, deste concelho de Santa Maria da Feira, vai levar a cabo o evento em referência de **25 a 30 de julho de 2024**, que implicará o **corte ou condicionamento do trânsito** entre as **20h00** e as **04h00**, no Largo de Santo António e na Avenida 20 de Maio, naquela freguesia de Rio Meão.

No âmbito do evento em referência, no dia **28 de julho de 2024**, entre as **16h00** e as **19h30**, irá realizar-se **uma procissão religiosa**, que implicará o **corte ou condicionamento do trânsito**, nas ruas já mencionadas e ainda na Avenida da Igreja, na Avenida de Santiago e na Rua de Santo António.

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas.

Santa Maria da Feira, 25 de julho de 2024

A Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa



Sónia Azevedo, Dr.ª

Assinatura digital qualificada